



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM AMBIENTE DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA

EDITAL N. 026/2018 - SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais da saúde, vinculados à esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na Macrorregião Sudeste, que contemplam as Regiões: Estrada de Ferro Centro Sul e Região Sul, a se inscreverem como discentes para preenchimento de vagas do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 038/2018 – CIB.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde/GESAP, e visa o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística.

1.2. A viabilidade deste curso se dá pela articulação entre os Governos Estadual e Municipal, assim como pelas Redes de Urgências e Emergências - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192), Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) e Corpo de Bombeiro Militar (CBM). Assim, a atualização dos profissionais que atuam na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades Hospitalares do SUS e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) alicerçada e sedimentada em protocolos internacionais de atenção às urgências e emergências permitirá que os profissionais exerçam, com eficiência e eficácia, o seu papel estratégico no atendimento à população.

2 – OBJETIVO

2.1 - A presente Chamada Pública tem por objetivo homologar as inscrições dos discentes que irão preencher as vagas do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para





Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística para profissionais vinculados a esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na **Macrorregião Sudeste**, que contemplam as Regiões: **Estrada de Ferro Centro Sul e Região Sul**.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 105 vagas para o curso, sendo 35 para cada Região de Saúde da Macrorregião Sudeste, conforme quadro abaixo:

Local da Instrução – Macrorregião Sudeste	Vagas
Região Centro Sul - Aparecida Goiãnia	35
Região Sul - Itumbiara	35
Reião Estrada de Ferrro – Caldas Novas	35
Total de vagas da Macrorregião Sudeste	105

- 3.2 As vagas de cada Regional serão distribuídas de forma que todos os municípios inscritos possam ser contemplados, desde que atendidos os critérios de inscrição e documentação deste edital;
- 3.3 As vagas serão destinadas por categoria, sendo 34% para médicos, 33% para enfermeiros e33% para técnicos de enfermagem.
- 3.4 Caso as vagas destinada a uma determinada categoria não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão proporcionalmente distribuídas para as demais categorias interessadas.

4 – PRÉ-REQUISITOS

- 4. 1 Possuir curso de graduação em medicina, enfermagem ou técnico em enfermagem;
- 4. 2 Ser servidor preferencialmente efetivo do Sistema Único de Saúde, que atue na Rede SAMU
 192, SIATE, UPA, Unidades Hospitalares SUS, APS, UBS;
- 4.3 Ter perfil profissional para atuar enquanto multiplicador junto aos demais profissionais das equipes de assistência;
- 4.4 Ter disponibilidade de horário para participar do curso integralmente;





5 – INSCRIÇÃO

- 5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id aplicacao=40284 no período de 23/07 a 05/08 de 2018, preencher o formulário FormSUS e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.
- 5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo I) e colar no envelope.
- 5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.
- 5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, via SEDEX os mesmos deverão ser autenticados em cartório.
- 5.5 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS lacrados.
- 5.6 Documentos Necessários para a Inscrição:
- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de curso Técnico ou de Nível Superior (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f)Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo gestor (Anexo II).
- 5.7 Serão homologadas para a execução do curso as 105 primeiras inscrições realizadas, com as documentações devidamente corretas, respeitado o numero de vagas por categoria, respeitando os itens 3.3 e 5.14;
- 5.8 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.9 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada aluno.
- 5.10 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados





informados.

- 5.11 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.
- 5.12 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.
- 5.13 Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido;
- 5.14 Caso haja número de inscritos superior às vagas ofertadas, serão avaliados por uma Comissão de Análise e Homologação de Inscrições Instituída pela Superintendente, observando como critérios de desempate e seleção dos inscritos de acordo com critérios por ordem:
- 1º Titulação de curso nível médio ou superior de enfermagem ou Medicina;
- 2º Trabalhadores preferencialmente efetivos da rede SAMU; 3º Trabalhador preferencialmente efetivo da rede UPA;
- 4° Trabalhadores preferencialmente efetivos do SIATE;
- 5° Trabalhador preferencialmente efetivo das Unidades Hospitalares do SUS 6° Trabalhadores preferencialmente efetivos das redes APS e UBS;
- 5.15 Caso ainda haja empate será selecionado o candidato com a menor idade e ou menor tempo de serviço;
- 5.16 A inscrição para o curso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

- 6.1 A carga horária do curso é de 16 horas presenciais, e será realizado no município sede da Regional de Saúde.
- 6.2 As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 horas diárias (com intervalo para almoço).
- 6.3 Ao final do curso, os discentes receberão a declaração expedida pela Escola Estadual de Saúde Pública "Cândido Santiago", sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- 6.4 O Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística terá como matriz curricular:







Matriz curricular	CH Teoria	CH Prática	CH Total
Tema 1 1.1 Políticas Públicas na Rede de Atenção a Urgência e Emergência.		-	2 h
Tema 2 2.1 Novas diretrizes no Suporte Básico de Vida – American Heart Association (AHA) .	2 h	1	2 h
Tema 3 3.1 Estação de Habilidades – Acesso Venoso. 3.2 Estação de Habilidades – Vias Aéreas.	-	2 h	2 h
Tema 4 4.1 SR - Assistência em Acidente Vascular Encefálico.	ı	1 h	1 h
Tema 5 5.1 SR – Assistência em Parada Cardiorrespiratórias (PCR)	-	1 h	1 h
Tema 6 6.1 SR - Assistência em Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	-	1 h	1 h
Tema 7 7.1 SR – Assistência no Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	-	1 h	1 h
Tema 8 8.1 SR – Assistência ao Politraumatizado (APH).	-	1 h	1 h
Tema 9 9.1 – SR – Gestão em Urgência e Emergência	ı	1 h	1 h
Tema 10 10.1 – SR – Assistência nas Crises Convulsivas	ı	1 h	1 h
Tema 11 11.1 SR – Comunicação de Má Notícia	-	1 h	1 h
Tema 12 12.1 Debrienfing Geral	2 h	-	2 h
TOTAL	6 h	10 h	16

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
23/07 a 05/08/2018	Período de inscrições no FormSUS.
23/07 a 06/08/2018	Entrega de documentos na Regional de Saúde respectiva do município.
23/07 a 06/08/2018	Postagem dos documentos de inscrição via correios.
23/07 a 10/08/2018	Entrega de documentos pela Regional de Saúde ou pessoalmente na Secretaria Escolar da ESAP
13 a 15 /08/18	Análise dos documentos pela Comissão
17/08/18	Previsão de publicação do resultado preliminar
20 e 21/08/18	Interposição de recursos





22/08/18	Previsão de publicação do resultado final por Região de Saúde
28 e 29/08/2018	Previsão para a realização da turma I: Região: Estrada de ferro –
	Caldas Novas
02 e 03/10/2018	Previsão para a realização da turma II: Região: Centro Sul – Aparecida
	de Goiânia
09 e 10/10/2018	Previsão para a realização da turma III: Região: Sul - Itumbiara
	_

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma.
- 8.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação das Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.
- 8.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico *e-mail:* sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública N° 026/2018/SEST-SUS/SES-GO, com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido.
- 8.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

9 – RESULTADO

9.1 - O resultado da homologação das inscrições contendo a lista nominal dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições no site: www.esap.go.gov.br.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos (Resolução CIB nº 024/2015).
- 10.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.





- 10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.
- 10.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS